



AVISO - EDITAL

UNIVERSIDADE DO MINHO CONSELHO CULTURAL

Prémio de Victor de Sá de História Contemporânea 2020

Instituído na base de uma doação do Professor Doutor Victor de Sá

- 1. Este Prémio destina-se a jovens investigadores portugueses e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, até à idade de 35 anos (completados até 31 de Dezembro de 2020), residentes no país ou no estrangeiro.**
- 2. Os concorrentes devem indicar a sua residência, número de telefone e e-mail, bem como anexar documento que ateste a data de nascimento e a nacionalidade.**
- 3. São admitidos trabalhos sobre temas de História Contemporânea Portuguesa, a partir de 1820, podendo ser originais dactilografados em formato A4, paginado a espaço 1.5, ou obras publicadas durante o ano de 2019 ou até à data limite de apresentação de candidatura, em 17 de Julho de 2020. Os trabalhos concorrentes não podem ter menos de 50 páginas de texto.**
- 4. O valor do Prémio é de 3.500,00 euros para o vencedor e de 500 € para cada menção honrosa.**
- 5. Os trabalhos concorrentes deverão estar redigidos em língua portuguesa.**
- 6. Os trabalhos concorrentes devem ser entregues em triplicado, até às 17:00 do 17 de Julho de 2020, enviados por correio para:**

**Universidade do Minho – CONSELHO CULTURAL
Largo do Paço
4704-553 BRAGA**

Da receção das obras a concurso será enviado aos candidatos, por e-mail, um recibo.

- 7. O júri, nomeado pelo Conselho Cultural da Universidade do Minho, será composto por três especialistas reconhecidos e com obras publicadas na mesma área histórica, o qual dará conhecimento público da sua decisão até final de Novembro de 2020, podendo eventualmente atribuir menções honrosas, ou mesmo não atribuir o Prémio, se achar insuficiente o mérito dos trabalhos concorrentes.**
- 8. O júri é soberano nas suas decisões, não havendo lugar a qualquer tipo de recurso.**
- 9. O Prémio e os diplomas de menções honrosas, se as houver, serão entregues aos contemplados em sessão pública, se possível, antes do final de 2020.**